

**PORTARIA Nº 153 DE 19 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS – ESTADO DE ALAGOAS,**  
no uso de suas atribuições legais provenientes da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder pela presente portaria gratificação aos funcionários abaixo nominados, ficando a partir da publicação desta portaria no átrio do Município, até ulterior deliberação.

- João Victor Lima Ferreira;
- Michelle Santos Ferreira;
- Meire Maria Beltrão Cardoso;
- Adelina Alves de Brito;
- Joseane Azarias da Silva;
- Marta Sildes Ferreira Lima;
- Rayanne Cabral de Araújo;
- Socrates Azarias Silva.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**HUGO WANDERLEY CAJÚ**  
**PREFEITO**

A presente portaria foi publicada e registrada na Secretaria de Administração, aos 19 dias do mês de março de 2024.